

**Ata nº 047/2022**  
**Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (28.11.2022), as dezenove horas e trinta minutos (19:30h), nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores Maikon Luz Vicente, presidente, Andréa Cristina de Oliveira, Marcos Pedro Griebler e Vilmar Soares da Silva, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte Projeto: **Projeto de Lei nº 054/2022**, de 28.10.2022, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O MUNICÍPIO A CUSTEAR A MÃO-DE-OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS EM TODA A TESTADA DOS TERRENOS QUE FAZEM FRENTE PARA A AVENIDA JORGE MULLER E A EFETUAR A CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO". Após análise, o presidente nomeou como relatora a vereadora Veleda de Paula a qual emitiu **parecer favorável** – "**Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

*Maikon Luz Vicente, Presidente*  
*Vilmar da Silva*

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei nº 054/2022,  
De 28.10.2022  
de autoria do Poder Executivo**

**EMENTA:** “Autoriza o município a custear a mão-de-obra para construção de muros em toda a testada dos terrenos que fazem frente para a Avenida Jorge Muller e a efetuar a construção do passeio público”.

**P A R E C E R:** “O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra”.

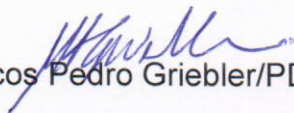
**Sala das Sessões, 28 de novembro de 2022.**



Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente)



Ver<sup>a</sup>. Andrea Cristina de Oliveira/PTB (Membro)



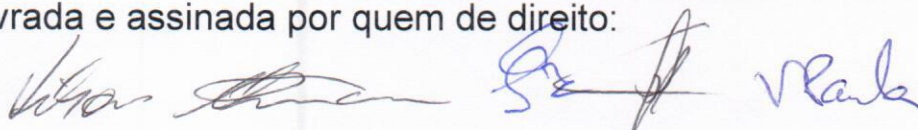
Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Membro)



Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Membro)

**Ata nº 047/2022**  
**Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (28.11.2022), as dezenove horas e trinta minutos (19:30h), nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores, Vilson Altmann, Cezar Formentini, Douglas Rafael Allebrand e Veleda de Paula, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte Projeto: **Projeto de Lei nº 054/2022**, de 28.10.2022, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O MUNICÍPIO A CUSTEAR A MÃO-DE-OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS EM TODA A TESTADA DOS TERRENOS QUE FAZEM FRENTE PARA A AVENIDA JORGE MULLER E A EFETUAR A CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO". Após análise, o presidente nomeou como relatora a vereadora Veleda de Paula a qual emitiu **parecer favorável** – "**Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**Projeto de Lei nº 058/2022 – LOA 2023,  
De 28.11.2022  
de autoria do Poder Executivo**

**EMENTA:** “Estima a receita e fixa a despesa do município de Santo Antônio do Planalto para o exercício financeiro de 2023”.

**P A R E C E R:** “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação”.

**Sala das Sessões, de novembro de 2022.**



Ver. Wilson Altmann/MDB (Presidente)



Ver. Cezar Formentini/PDT (Membro)



Ver. Douglas Rafael Allebrand/DEM (Membro)



Ver<sup>a</sup>. Veleda de Paula/PTB (Membro)